

Circular Informativa

N.º 095/CD/550.20.001

Data: 03/07/2018

Assunto: **Suspensão da autorização de distribuidor por grosso Pharmafarm S.A. (Roménia)**

Para: Distribuidores por Grosso

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A Agência Romena suspendeu a autorização de distribuição por grosso da empresa Pharmafarm S.A., sita em Sos. Parcurari, nr. 151, corp E3-E4 (Hala E), Mun. Iasi, Jud. Iasi, 700545, Roménia, após a deteção de não conformidades com as Boas Práticas de Distribuição.

O relatório destas não conformidades pode ser consultado na base de dados [EudraGMDP](#), estando a suspensão em vigor desde 07-06-2018.

Face ao exposto, as entidades que tenham em sua posse medicamentos cujo circuito de distribuição tenha envolvido a entidade acima referida devem:

- Colocar os medicamentos adquiridos a este distribuidor em quarentena;
- Comunicar a sua aquisição ao Infarmed através do contacto dil-ins@infarmed.pt.

Relembra-se que os medicamentos fornecidos por distribuidores não autorizados devem ser considerados como falsificados, não estando garantida a sua qualidade, segurança e eficácia, pelo que não podem ser utilizados.

O Conselho Diretivo